

PORTARIA CNMP-SG N° 61, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1°, inciso VIII, alínea "d", da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3°, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, considerando o disposto no art. 87, da Lei n.° 8.112/90, e nos arts. 2° e 8°, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, com esteio nas manifestações que constam no Processo Administrativo n° 19.00.6200.0003133/2017-39, RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença capacitação ao servidor Harley Florêncio da Silva, matrícula nº 18655, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2018, referente ao quinquênio de efetivo exercício (13/05/2008 a 11/05/2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 18 de abril de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI